

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO - 1º TRIMESTRE/2024

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2024, no âmbito do Contrato de Gestão nº 014/2022, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Manoel da Silva Almeida - Hospital Maria Lucinda, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Ermírio Coutinho, no município de Nazaré da Mata-PE.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos dispostos no § 3º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, com redação alterada pela Lei nº 16.155/17, **o Parecer Técnico da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI nº 183/2024, referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2024 (Hospital Ermírio Coutinho).**

O mencionado documento, bem como os anexos, subsidiam a emissão do presente Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, com redação da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

***Art. 16.** Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.*

***§ 1º** - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado”.*

O Parecer Técnico da CTAI nº 183/2024 e anexos referem-se aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Ermírio Coutinho, no 1º trimestre de 2024, os quais foram encaminhados à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES) e a esta Comissão Mista na data de 23 de agosto de 2024, através do Ofício SEAS nº 062/2024, pelo SEI de nº 2300000999.000179/2024-63.

Considerando a Portaria SES/PE nº 016 de 01 de Fevereiro de 2023, a qual altera o inciso II, do Art. 2º, da Portaria SES/PE nº 591, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade e normatização do SIPEF e do SIMAS, e dá outras providências, e aduz:

"A partir da competência de abril de 2023, as prestações de contas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do SIPEF E SIMAS."

Considerando também que conforme descrito em seu Parecer Técnico nº 183/2024, a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão encaminhou um Memorando para todas as Unidades e respectivas Organizações Sociais de Saúde (OSS), através do processo SEI nº 2300000999.000109/2024-13, o qual informa que:

"(...) que a partir de competência de Janeiro/2024, irá considerar as informações importadas no SIMAS como única fonte de verificação para análise do alcance das metas dos Indicadores de Produção das Unidades geridas por OSS."

Ressalta-se que os números em sobrescrito no presente Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no final do documento.

A UNIDADE ANALISADA

O Hospital Ermírio Coutinho, cujo Contrato de Gestão nº 014/2022 encontra-se vigente conforme o 5º Termo Aditivo, é uma Unidade de referência materno infantil, prestando atendimento de urgência e emergência em Clínica Obstétrica, Pediatria, e Clínica Médica. Possui capacidade operacional com 41 leitos, distribuídos em: 21 de Obstetrícia, 10 de Clínica Médica e 10 de Pediatria; além de Berçário Interno com 04 leitos, aptos a realizar procedimentos de média complexidade, através de serviços de urgência e emergência, 05 salas de Ambulatório, Centro cirúrgico com 02 salas para cirurgia e 02 salas para parto normal. Conta com suporte ininterrupto de Laboratório de Análises Clínicas, Diagnose, Radiodiagnóstico e Ultrassonografia. Além disso, ela oferta atendimento ambulatorial para egressos nas especialidades: Ginecologia, Obstetrícia (pré-natal de alto risco e pós-parto), além das especialidades Otorrinolaringologia, Cardiologia, Clínica Médica, Nutrição, Psicologia e Enfermagem.

De acordo com o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/2022, o valor global mensal de repasse é de R\$ 2.680.965,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil e novecentos e sessenta e cinco reais), sendo R\$ 2.606.674,77 (dois milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) a título de custeio e R\$ 74.290,23 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e vinte e três centavos) a título de rateio dos custos indiretos da Administração Central.

Para avaliação do Hospital Ermírio Coutinho, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% (setenta por cento) a parte fixa, e uma parte variável correspondente a 30% (trinta por cento) do repasse mensal, sendo 20% (vinte por cento) calculada com base no indicador de quantidade (produção) e 10% (dez por cento) calculada com base na avaliação de indicadores de qualidade. Os Indicadores de Produção e Qualidade definidos para a Unidade estão descritos no Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 014/2022. O Sistema de Avaliação por peso de Produção está descrito no Anexo Técnico II do Contrato de acima mencionado.

Quadro 01 - Sistema de Avaliação por Peso de Produção

INDICADORES	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS	Acima do volume contratado	7% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	7% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	5,6%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	4,2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	2,8% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
SAÍDAS HOSPITALARES	Acima do volume contratado	7% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	7% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	5,6%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	4,2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	2,8% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	6% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	6% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4,8%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	3,6% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	2,4% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato

Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão Nº 014/2022.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Consultas Médicas, Saídas Hospitalares e Atendimentos de Urgência e Emergência, realizadas pelo Hospital Ermírio Coutinho e, de acordo com o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 014/2022, a meta contratada corresponde a 700 consultas médicas/mês, 350 saídas hospitalares/mês e 9.200 atendimentos de urgência e emergência/mês.

1.1 Consultas Ambulatoriais Médicas

Conforme informações apresentadas no Parecer Técnico CTAI nº 183/2024 e consulta ao SIMAS, o total de Consultas Médicas no período avaliado atingiu o volume de **1.800 consultas**, representando um percentual de **85,71%, cumprindo a meta contratada**, tendo a Unidade apresentado o seguinte desempenho:

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Consultas Ambulatoriais Médicas

Consultas Médicas HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO – Janeiro a Março/2024				
Meses	janeiro	fevereiro	março	trimestre
Contratado	700	700	700	2.100
Realizado	598	595	607	1.800
% Consultas Ambulatoriais (Contratado x Realizado)	85,43%	85,00%	86,71%	85,71%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 183/2024 e SIMAS - 1º trimestre/2024 - Hospital Ermírio Coutinho

1.2 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer Técnico CTAI nº 183/2024 e consulta ao SIMAS, o total de Saídas Hospitalares no período avaliado atingiu o volume de **1036 saídas**, representando um percentual de **98,67%, cumprindo a meta contratada**, tendo a Unidade apresentado o seguinte desempenho:

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO – Janeiro a Março/2024				
Meses	janeiro	fevereiro	março	trimestre
Contratado	350	350	350	1.050
Realizado	333	320	383	1.036
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	95,14%	91,43%	109,43%	98,67%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 183/2024 e SIMAS - 1º trimestre/2024 - Hospital Ermírio Coutinho

1.3 Atendimentos de Urgência e Emergência

Conforme informações apresentadas no Parecer Técnico CTAI nº 183/2024 e consulta ao SIMAS, o total de Atendimentos de Urgência e emergência no período avaliado atingiu o volume de **30.411 atendimentos**, representando um percentual de **110,18%, cumprindo a meta contratada**, tendo a Unidade apresentado o seguinte desempenho:

Tabela 03. Meta Contratada x Realizado - Atendimento à Urgência e Emergência

Atendimentos de Urgência e Emergência HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO – Janeiro a Março/2024				
Meses	janeiro	fevereiro	março	trimestre
Contratado	9.200	9.200	9.200	27.600
Realizado	9.542	9.561	11.308	30.411
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	103,72%	103,92%	122,91%	110,18%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 183/2024 - 1º trimestre/2024 e SIMAS - Hospital Ermírio Coutinho

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Ermírio Coutinho estão descritos no Anexo I do Contrato de Gestão Nº 014/2022, são eles:

- 2.1 Acolhimento com Classificação de Risco:** Acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes;
- 2.2 Satisfação do Usuário:** Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;
- 2.3 Taxa de Resolução das Queixas Recebida:** Aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;
- 2.4 Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES:** Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;
- 2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS:** Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;
- 2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS:** Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIH/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;
- 2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas mensal:** Apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE;
- 2.8 Informação e Transparência:** Divulgar as informações preconizadas em lei no portal da transparência da entidade;
- 2.9 Taxa de Revisão de Prontuários de Pacientes com Classificação de Risco Vermelho e Amarelo:** Certificar que os prontuários dos pacientes classificados como vermelho e amarelo foram revisados pela comissão de prontuários;
- 2.10 Taxa de Revisão de Óbitos:** Certificar que os prontuários dos pacientes que vieram a óbito foram revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos;
- 2.11 Taxa de Cesariana em Primíparas:** Medir e avaliar a Taxa de Cesarianas em Primípara;
- 2.12 Proporção de Óbitos Maternos Investigados:** Medir, avaliar e Investigar a Proporção de Óbitos Maternos;
- 2.13 Proporção de Óbitos Fetais Analisados:** Medir, avaliar e Analisar a Proporção de Óbitos fetais;
- 2.14 Proporção de Recém Nascido com a 1ª dose de vacina contra Hepatite B :** Monitorar, analisar e avaliar as ações de promoção e de proteção à saúde e a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido;
- 2.15 Proporção de Recém Nascido com a 1ª dose de vacina BCG:** Monitorar, analisar e avaliar as ações de promoção e de proteção à saúde e a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido;
- 2.16 Taxa de Infecção Hospitalar:** Medir e avaliar a Taxa de Infecção Hospitalar do Hospital;
- 2.17 Atividade Cirúrgica:** Monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia;
- 2.18 Escala Médica de Plantão:** Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato;
- 2.19 Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente:** Avaliar a execução do plano de educação permanente.

Tabela 04. RESUMO DOS INDICADORES

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI - 2024					
HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO – 1º TRIMESTRE/2024					
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		janeiro	fevereiro	março	
2.1 Acolhimento com classificação de risco (5% da parte variável – qualidade)	Envio de relatório de resultados do ACCR até o dia 20 do mês subsequente à prestação do Serviço.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	O Parecer CTAI informa que a Unidade apresentou as informações, portanto, meta cumprida no trimestre.
2.2 Satisfação do usuário (2,5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥ a 90% de satisfação do usuário.	100,00%	100,00%	100,00%	De acordo com o Parecer CTAI as informações no trimestre foram apresentadas e atingiram o percentual pactuado contratualmente. Meta cumprida no trimestre.
2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (2,5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥80% de resolução das queixas Prestadas.	100,00%	100,00%	100,00%	Conforme o Parecer CTAI a Unidade apresentou os resultados previstos no contrato nos meses de análise. Portanto a Unidade cumpriu a meta no trimestre.
2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (5% da parte variável – qualidade)	100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	100,00%	100,00%	Menos de 100%	O Parecer CTAI informa que a Unidade cadastrou 100% de seus médicos, em janeiro e fevereiro. Meta não atingida apenas em março.
2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	0,00%	0,00%	0,00%	A Unidade apresentou percentual abaixo de 10% no trimestre, portanto, cumpriu a meta preconizada.
2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	0,00%	0,00%	0,52%	A Unidade apresentou percentual abaixo de 10% no trimestre; portanto, cumpriu a meta preconizada no período analisado.
2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal (10% da parte variável – qualidade)	Envio de relatório de Prestação de Contas Mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	O Parecer CTAI informa que a Unidade apresentou as informações, portanto, meta cumprida no trimestre.
2.8 Informação e Transparência (10% da parte variável – qualidade)	Publicar as informações no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a Unidade hospitalar, bem como entregar relatório das respectivas inserções até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	O Parecer CTAI informa que a Unidade apresentou as informações referentes ao trimestre, apresentando no prazo as informações dos meses analisados. Portanto, meta cumprida no trimestre.
2.9 Taxa de Revisão de Prontuários de Pacientes com Classificação de Risco Vermelho e Amarelo (5% da parte variável – qualidade).	Atingir valor ≥90% revisão dos prontuários classificados como vermelho e amarelo	100,00%	100,00%	100,00%	O Parecer CTAI informa que a Unidade apresentou a taxa dentro do percentual pactuado contratualmente. Portanto, meta cumprida no trimestre analisados.
2.10 Taxa de Revisão de Óbitos (5% da parte variável – qualidade).	Atingir valor ≥90% revisão dos prontuários de óbitos), Exceto óbitos fetais e materno.	100,00%	100,00%	100,00%	O Parecer CTAI informa que a Unidade cumpriu a meta pactuada no trimestre. Meta cumprida no trimestre.
2.11 Taxa de Cesariana em Primíparas (5% da parte variável – qualidade).	Atingir valor ≤15% de cesarianas em primíparas	24,73%	26,09%	30,93%	O Parecer CTAI informa que a Unidade não cumpriu a meta apresentando percentuais acima do pactuado contratualmente, portanto, meta não cumprida.
2.12 Proporção de Óbitos Maternos Investigados (2,5% da parte variável – qualidade).	Atingir 100% dos Óbitos Maternos Investigados	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	O Parecer CTAI informou que não houve óbitos maternos no período.
2.13 Proporção de Óbitos Fetais Analisados (2,5% da parte variável – qualidade).	Atingir 100 % do Óbitos Fetais Analisados	100,00%	100,00%	Sem Ocorrência	De acordo com o Parecer CTAI as informações foram que a Unidade cumpriu a meta nos meses de janeiro e fevereiro, não houve ocorrência no mês de março. Meta cumprida no trimestre analisado.

Fontes: Parecer CTAI nº 183/2024 - 1º trimestre/2024 - Hospital Ermírio Coutinho

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE (Continuação)					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI - 2024					
HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO – 1º TRIMESTRE/2024					
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		janeiro	fevereiro	março	
2.14 Proporção de RN vacinados com 1ª dose de vacina contra Hepatite B (2,5% da parte variável – qualidade).	Atingir 100% dos Nascidos Vivos com a 1ª dose da vacina contra Hepatite B a ser realizada nas primeiras 12 horas de vida	100,00%	99,53%	100,00%	O Parecer CTAI informa que foi cumprido o percentual no trimestre de análise. Meta cumprida em janeiro e março. Meta não cumprida no mês de fevereiro.
2.15 Proporção de RN vacinados com a vacina BCG (2,5% da parte variável – qualidade).	Atingir 100% dos Nascidos Vivos com peso > 2000g com vacina BCG realizada antes da alta	100,00%	100,00%	100,00%	O Parecer CTAI informa que foi cumprido o percentual no trimestre de análise. Meta cumprida no trimestre.
2.16 Taxa de Infecção Hospitalar (10% da parte variável – qualidade).	Apresentar no mínimo ≤7,5% de casos de infecções hospitalares de qualquer tipo ocorridos no período.	0,30%	0,00%	0,52%	O Parecer CTAI informa que a Unidade atingiu percentual abaixo do limite contratual; portanto, meta cumprida no trimestre.
2.17 Atividade Cirúrgica (5% da parte variável – qualidade).	Enviar relatório para monitorar desempenho assistencial na área de cirurgia, contendo os subitens Taxa de Mortalidade Operatória e Nº Cirurgia de Urgência	Impossibilidade Análise	Impossibilidade Análise	Impossibilidade Análise	O Parecer CTAI informa que ficou impossibilitado de analisar este indicador.
2.18 Escala médica de Plantão (10% da parte variável - qualidade)	Execução da escala médica de Plantão de Urgência/Emergência mensal completa.	Impossibilidade Análise	Impossibilidade Análise	Impossibilidade Análise	O Parecer CTAI informa que ficou impossibilitado de analisar este indicador. Meta não cumprida
2.19 Taxa de execução do plano de educação permanente (5% da parte variável - qualidade)	Atingir valor ≥90% das atividades previstas para o plano de educação permanente	350,00%	550,00%	400,00%	O Parecer CTAI informa que os relatórios registraram o cumprimento da meta de atividades previstas. Portanto, meta cumprida no trimestre.

Fontes: Parecer CTAI nº 183/2024 - 1º trimestre/2024 - Hospital Ermírio Coutinho

3. INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA

Além dos indicadores de produção e de qualidade já informados, a Unidade possui, conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 014/2022, indicadores de produção relacionados ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e ao Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a serem monitorados, mas sem valoração financeira, conforme mostrado na tabela abaixo:

Tabela 05. INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA

OUTROS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA					
HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO – 1º trimestre/2024					
3. INDICADORES DE PRODUÇÃO (Não Valorados)	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		janeiro	fevereiro	março	
3.1 SADT	Envio do Relatório Mensal	Enviado	Enviado	Enviado	Nos meses em análise, a unidade enviou as informações; portanto, meta cumprida.
3.2 SAD	Envio do relatório de pacientes atendidos e solicitações de atendimento para as equipes SAD	Enviado	Enviado	Enviado	Nos meses em análise, a unidade enviou as informações; portanto, meta cumprida.

Fontes: Parecer CTAI nº 183/2024 - 1º trimestre/2024 - Hospital Ermírio Coutinho

4. APONTAMENTOS DE DESCONTO ¹

O Parecer CTAI nº 183/2024 informa que o Hospital Ermírio Coutinho, no que tange à avaliação das metas contratuais, não cumpriu todas as metas contratuais de Qualidade, quais sejam: Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES, Taxa de Cesarianas em Primíparas, Proporção de Recém-nascidos com 1ª dose de Vacina Hepatite B e Escala Médica de plantão, tendo sofrido os apontamentos de desconto, conforme descrição na tabela abaixo:

Tabela 06. Apontamento de Desconto ¹

Apontamento de Desconto – Hospital Ermírio Coutinho – 1º Trimestre			
Valor Repasse Mensal			R\$ 2.606.674,77
Valor de Repasse Trimestral			R\$ 7.820.024,31

Taxa de Cesarianas em Primíparas			
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
1º Tri	-	0,50%	R\$ 39.100,12
TOTAL			R\$ 39.100,12

Escala Médica de Plantão			
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
1º Tri	-	1,00%	R\$ 78.200,24
TOTAL			R\$ 78.200,24

Taxa de Profissionais Cadastrados no CNES			
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
março	-	0,50%	R\$ 13.033,37
TOTAL			R\$ 13.033,37

Proporção de Recém Nascidos com 1ª dose de Vacina Hepatite B			
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
fevereiro	-	0,25%	R\$ 6.516,69
TOTAL			R\$ 6.516,69

TOTAL GERAL			R\$ 136.850,43
-------------	--	--	----------------

Fontes: Parecer CTAI nº 183/2024 - 1º trimestre/2024 - Hospital Ermírio Coutinho

Referente ao não atingimento das metas, o Parecer CTAI informa que “Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminhará à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013.”

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI nº 183/2024 afirma em sua conclusão que “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade Hospital Ermírio Coutinho, gerenciada pela Organização Social de Saúde - Fundação Manoel da Silva Almeida - Hospital Infantil Maria Lucinda e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, elabora o presente parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria”.

6. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Manoel da Silva Almeida - Hospital Maria Lucinda**, com a publicação do **Decreto nº 54.202, de 24 de dezembro de 2022**, com efeito retroativo a 13 de novembro de 2022, renovou-se a qualificação da Fundação Manoel da Silva Almeida - Hospital Maria Lucinda até 12 de novembro de 2024, assim sendo a Unidade **atendeu** no trimestre analisado ao disposto no Artigo 4º da Lei Estadual nº 15.210 de 19 de dezembro de 2013, a saber:

“Art. 4º A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação(...)”

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações Financeiras do Contrato de Gestão nº 014/2022 no 4º trimestre de 2023, relativas à gestão da **Organização Social de Saúde Fundação Manoel da Silva Almeida - Hospital Maria Lucinda**, foram encaminhadas através do anexo - Informação nº 119/2024/SES - GSCG (52385747), integrante do processo em análise.

Após análise, percebe-se que a Unidade extrapolou o percentual de 70% (setenta por cento) previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 014/2022, apresentado abaixo

“**A CONTRATADA** poderá gastar no máximo 70% (setenta por cento) relativo a despesas com pessoal e o restante referente a outras despesas. Os 70% (setenta por cento) de pessoal são calculados com base no quantitativo de profissionais necessários aos serviços a serem realizados pelo **HOSPITAL ERMÍRIO COURINHO** condicionados ao seu porte, perfil e capacidade instalada, cujos salários são os praticados no mercado (a própria unidade e outras unidades sob gestão de OSS)”.

A Unidade registrou os percentuais de **66,18%** (outubro), **79,61%** (novembro) e **96,04%** (dezembro), perfazendo o percentual de **80,81%** no 4º trimestre/2023.

HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO				
COMPETÊNCIA	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	4º Trim/2023
Receita	2.722.819,25	2.719.850,45	3.653.141,11	9.095.810,81
Total de despesas operacionais antes das provisões	2.291.751,48	2.716.723,16	3.108.469,83	8.116.944,47
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	431.067,77	3.127,29	544.671,28	978.866,34
Saldo de provisões do mês	61.993,40	-174.917,75	-686.714,76	-799.639,11
Total de despesas operacionais após as provisões	2.353.744,88	2.541.805,41	2.421.755,07	7.317.305,36
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	369.074,37	178.045,04	1.231.386,04	1.778.505,45
REPASSE	2.680.965,00	2.680.965,00	2.680.965,00	8.042.895,00
DESPESA (ITEM 1)	1.300.117,19	1.686.696,28	2.075.618,94	5.062.432,41
6.1.1.1 - Médicos	460.810,00	434.850,00	499.120,00	1.394.780,00
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	12.900,00	12.900,00	12.900,00	38.700,00
6.1.2 - Pessoa Física	0,00	0,00	2.575,23	2.575,23
6.1.3 - Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Assistência Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2 - Pessoa Física	500,00	0,00	588,00	1.088,00
DESPESA (ITEM 6)	474.210,00	447.750,00	515.183,23	1.437.143,23
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	1.774.327,19	2.134.446,28	2.590.802,17	6.499.575,64
Percentual (RH/Repasse)	66,18%	79,61%	96,64%	80,81%

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 119/2024/SES – GSCG – HEC – 4º trimestre/2024.

Tais informações seguirão sempre referente ao trimestre anterior, pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde) temos: “Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil, por exemplo, a prestação de contas de abril/2021 deve ser entregue até o dia 05 de junho/2021 (sábado), como sábado não é dia útil, a entrega da prestação de contas passa a ser no dia 07 de junho/2021 (segunda-feira). Para situações de emergência e ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes”.

8. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado através do SEI nº 2300000999.000179/2024-63, esta Comissão Mista entende que se fazem necessárias algumas observações (recomendações e/ou esclarecimentos) referentes à execução do **Contrato de Gestão nº nº 014/2022 - Hospital Ermírio Coutinho:**

À DGMCG:

1. Tendo em vista que a vigência da LC nº 425/2023 acabou em 30/06/2023, esta Comissão Mista solicita informações a respeito da efetivação do desconto no repasse mensal da Unidade, bem como seu mecanismo de acompanhamento.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 183/2024 e consulta ao SIMAS, bem como de acordo com o Contrato de Gestão nº 014/2022 e seus Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada cumpriu com as obrigações contratuais no 1º trimestre de 2023, exceto nos Indicadores Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES, Taxa de Cesarianas em Primíparas, Escala Médica e Proporção de Recém Nascidos com 1ª Vacina Hepatite B conforme relato acima. Apesar disso, o **HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO** vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer

Salvo Melhor Juízo

Recife, 20 de setembro de 2024.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO

Matrícula 434.732-3/SES

Revisora

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 324.268-4/SEPLAG

Revisor

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Número Funcional 18146392/01 - SAD

Relatora

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 434.139-2/SES

Revisora

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE

Matrícula 389.822-9/SES

Revisora



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 20/09/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Teixeira Severo**, em 20/09/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Maria Santos Andrade**, em 20/09/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 20/09/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Ramos Paes Barreto**, em 20/09/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56273655** e o código CRC **77820553**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: